

continuação  **MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A** CNPJ 94.638.392/0001-62 (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Esses saldos compreendem, substancialmente, obrigações financeiras, comerciais, trabalhistas e demais passivos existentes na data do pedido, permanecendo registrados pelos valores reconhecidos pela Companhia até a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), quando eventuais alterações nas condições originais serão reconhecidas contabilmente, conforme aplicável. Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou revisão e conciliação dos saldos sujeitos à Recuperação Judicial, incluindo reclassificações de determinadas obrigações para refletir adequadamente sua natureza concursal. A composição dos credores concursais em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Natureza do credor	Classe	31/12/24	
		31/12/25	Reapresentado Nota N° 4
Trabalhista	I	17.714	16.635
Fornecedores	III e IV	110.363	104.294
Obrigações com clientes* – Nota N°18	III	98.538	98.538
Partes relacionadas	III	53.382	53.372
Instituições financeiras			
Cédula de crédito – Nota N° 14	III	199.574	199.574
Capital de giro – Nota N°14	III	74.807	74.807
Total credores quirográficos		554.378	547.220

* Refere-se a adiantamentos efetuados por clientes para realização de obras. A movimentação dos saldos de credores concursais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está demonstrada a seguir:

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Saldo inicial	547.220	490.500		
Reclassificação Fornecedores – Credores Classe I	-	5.980		
Reclassificação Salários e Encargos – Credores Classe I	-	7.161		
Complemento Classe III – Partes relacionadas	-	18.986		
Complemento Classe III – Obrigações Clientes	-	21.099		
Complemento Classe I – Provisões Trabalhistas	-	3.494		
Novas Habilitações	7.158	-		
Saldo final	554.378	547.220		

Como o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado e homologado, os passivos concursais permanecem registrados pelos valores originais das obrigações, sem reconhecimento dos efeitos de deságio, alongamento de prazo ou alteração dos encargos financeiros previstos no plano. Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial foram atualizados conforme as condições contratuais até a data de sua inclusão no processo, não havendo incidência de multas e juros após esse período.

Nos termos da legislação aplicável, as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial permanecem com sua exigibilidade suspensa, observadas as disposições legais e processuais.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia prevê, entre outros aspectos, condições de pagamento, prazos de carência, deságios, critérios de atualização monetária e encargos financeiros. Entretanto, tais condições ainda não produziram efeitos contábeis, por dependerem de aprovação em Assembleia Geral de Credores e posterior homologação judicial.

Dessa forma, os valores contábeis dos passivos sujeitos à Recuperação Judicial poderão sofrer alterações quando da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

17. Tributos a recolher

Os valores de impostos a recolher está assim disposto:

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
INSS	56.840	45.864		
ICMS	42.647	38.957		
ISS	14.955	11.531		
PIS/COFINS	55.411	55.074		
IRRF	15.281	14.630		
Outros	6.384	5.506		
Total	191.518	171.562		
Circulante	167.660	171.562		
Não Circulante	23.858	-		

As obrigações tributárias da Companhia compreendem, substancialmente, tributos federais, estaduais e encargos sociais incidentes sobre suas operações e folha de pagamento.

Durante o exercício de 2025, a Administração realizou revisão e conciliação dos saldos tributários, incluindo a atualização da composição dos passivos fiscais, a segregação entre circulante e não circulante e a reclassificação de determinados valores relacionados a parcelamentos, discussões administrativas e à Recuperação Judicial, quando aplicável.

Os passivos tributários foram atualizados, incluindo multas e juros, até 31 de dezembro de 2025. Ao final do exercício, a Companhia protocolou pedido de parcelamento de tributos federais, aguardando manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Em razão dos prazos estimados para liquidação desses parcelamentos, os respectivos valores foram classificados no passivo não circulante. Enquanto aguarda a aprovação dos parcelamentos solicitados, os saldos foram classificados no passivo circulante.

A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos e tributários, acompanha os processos administrativos e judiciais relacionados às obrigações fiscais e avalia continuamente alternativas para sua regularização, incluindo adesão a programas de parcelamento.

18. Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes correspondem a valores recebidos antecipadamente relativos a contratos de fornecimento de bens, execução de obras e prestação de serviços ainda não integralmente executados na data-base das demonstrações financeiras. Esses valores são reconhecidos no passivo e apropriados à receita à medida que as respectivas obrigações de desempenho são satisfeitas, em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Durante o exercício de 2024, a Companhia reclassificou para a rubrica de credores concursais diversos os adiantamentos de clientes existentes antes do pedido de Recuperação Judicial, no montante de R\$ 77.439, em razão de sua inclusão no processo de Recuperação Judicial, conforme Nota Explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos remanescentes referem-se, substancialmente, a contratos em andamento, cuja receita será reconhecida conforme a execução da execução das respectivas obrigações de desempenho.

19. Operação financeira "Sales & Leaseback"

Em janeiro de 2022, a Companhia celebrou uma operação financeira intitulada como "Sale & Leaseback" do imóvel localizado na cidade de Nova Bassano no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Atílio Bilibio, No 685, principal estabelecimento operacional da Companhia, conforme contratos assinados com a instituição financeira Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de instituição administradora do Mezanino Estruturado Fundo de Investimentos e do Zavit Real Estate Fund – Fundo de Investimento Imobiliário. O contrato tem vigência de 15 anos com pagamentos mensais de aluguel e opção de recompra do imóvel por parte da Companhia ao final do contrato.

Durante o exercício de 2025 a Companhia, após discussão judicial que transitava a 2ª Vara Judicial de Nova Prata (RS) sob o número 0001557-58.2024.8.21.0058 onde se pleiteava a nulidade da operação, renegociou as condições financeiras da operação, incluindo a redução temporária dos pagamentos dos aluguéis previstos, com recomposição gradual das parcelas até maio de 2029. Em decorrência dessa renegociação, foi reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um ganho de R\$ 7.072, correspondente ao desconto obtido sobre os valores renegociados, sendo encerrada a ação judicial anteriormente existente sobre o contrato.

À época, a Administração avaliou a operação à luz do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e do CPC 06 (R2) – Arrendamentos e concluiu que a transferência do imóvel não atende aos requisitos para caracterização de venda, uma vez que a Companhia permanece exposta substancialmente aos riscos e benefícios econômicos do ativo, além de existirem cláusulas contratuais que restringem a transferência efetiva do controle econômico.

Consequentemente, a operação foi contabilizada como financiamento garantido por ativo imobiliário. Assim, o imóvel permanece registrado no ativo imobilizado da Companhia, enquanto os recursos obtidos são reconhecidos como passivo financeiro, sendo os pagamentos subsequentes apropriados pelo método da taxa efetiva, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros.

20. Provisão para passivos cíveis, tributários e trabalhistas

As provisões para contingências são reconhecidas quando a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, considera provável a saída de recursos econômicos e quando os valores podem ser mensurados de forma confiável, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, parcela relevante das contingências relacionadas a obrigações constituídas até a data do pedido encontra-se sujeita aos seus efeitos, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 16, estando apresentada na rubrica de credores concursais. Os demais processos, não sujeitos ou não habilitados, permanecem registrados em provisões para contingências.

A composição das provisões para contingências está demonstrada a seguir:

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Trabalhistas	9.218	9.218		
Cíveis	750	750		
Tributárias	438	438		
Total	10.406	10.406		

A Companhia possui 48 processos de natureza trabalhista, classificados como perda possível, no montante de R\$ 1.101.

Os processos judiciais, em sua grande maioria, são anteriores a recuperação judicial, razão pela qual, as movimentações nos processos quando ocorrem são migradas para a conta de credores concursais, não apresentando alteração na composição das contingências do período.

21. Patrimônio líquido

a) **Capital social e direitos das ações**
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 173.904, representado por 173.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas Assembleias Gerais de Acionistas

b) **Dividendos**
Os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, nos termos da legislação societária. A Companhia não apresentou lucros distribuíveis nos exercícios recentes.

c) **Incentivos Fiscais**
Em 2025, os saldos relativos ao Fundopem (R\$ 1.630) e ao PDTI (R\$ 265) foram conciliados e transferidos para prejuízos acumulados.

d) **Ajustes de avaliação patrimonial**
Refere-se ao ajuste decorrente da adoção do custo atribuído (deemed cost) na data de transição em 1º de janeiro de 2009, com base em laudo de avaliação de especialistas independentes. O respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos estão classificados no passivo não circulante.

22. Receita operacional líquida

Abertura dos custos e despesas de acordo com a sua natureza.

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Vendas de produtos e serviços	274.751	200.316		
Impostos sobre vendas	(25.332)	(15.084)		
Devoluções e abatimentos de vendas	(2.153)	(1.583)		
Receita operacional líquida	247.266	183.649		

23. Custos e despesas por natureza

Conforme requerido pelo CPC 26 e o IAS 1, está apresentado a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Custos dos produtos e serviços vendidos	186.036	137.092		
Despesas com vendas	23.292	13.132		
Despesas gerais e administrativas	25.444	38.268		
234.772	188.492			
Salários e encargos sociais	61.715	51.485		
Serviços prestados por terceiros	18.422	17.356		
Frete sobre vendas	12.392	4.494		
Viagens	4.394	2.947		
Comerciais	214	251		
Materiais consumidos	114.590	89.162		
Manutenção	6.663	2.354		
Utilidades	6.234	5.112		
Depreciação e amortização	5.148	4.841		
Outros	5.000	10.490		
234.772	188.492			

24. Outras receitas (despesas) operacionais

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Créditos fiscais	3.729	-		
Outras despesas jurídicas	(735)	(399)		
Alienação bens permanentes	102	67		
Impairment de ágio	-	(51.250)		
Remensuração de ativos mantidos para venda	-	(19.552)		
Ajuste credores concursais classe I (Nota N°16)	-	(3.494)		
Aumento contingências trabalhistas (Nota N° 20)	-	(5.301)		
Ajuste Imobilizado (Nota N° 4)	-	(11.056)		
Outras receitas (despesas)	647	(4.172)		
4.143	(95.157)			

25. Resultado financeiro

	2025		2024	
	2025	Reapresentado Nota N° 4	2024	Reapresentado Nota N° 4
Receitas sobre aplicações financeiras	16	115		
Juros de descontos auferidos	85	(45)		
Total de receitas financeiras	101	70		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.238)	(14.105)		
Juros e descontos concedidos	(1.079)	-		
Juros liquidados	(2.898)	(10.520)		
Outros	(1.097)	(2.902)		
Total de despesas financeiras	(8.312)	(27.527)		
Varição cambial receita	10.992	5.350		
Total variação cambial despesa	(7.734)	(13.853)		
Total variação cambial líquida	3.258	(8.503)		
Resultado financeiro, líquido	(4.953)	(35.960)		

26. Gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros de mercado (incluindo taxa de juros de valor justo e de fluxo de caixa e risco de preços), crédito e liquidez. A gestão desses riscos tem por objetivo monitorar a exposição e mitigar potenciais impactos adversos sobre sua posição financeira e continuidade operacional.

A Administração monitora continuamente tais riscos e adota diretrizes corporativas para sua gestão, incluindo controles relacionados a taxa de juros, crédito e aplicação de excedentes de caixa.

Como medidas de mitigação, a Companhia tem concentrado esforços na reestruturação de seu endividamento, otimização do capital de giro, redução de custos, recuperação de créditos e melhoria da eficiência operacional. Adicionalmente, o processo de Recuperação Judicial constitui instrumento relevante para reorganização das obrigações financeiras e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Não houve alterações relevantes na exposição aos riscos financeiros, nem nas políticas e métodos de mensuração utilizados em relação a períodos anteriores. Parte das obrigações financeiras encontra-se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, permanecendo registradas pelos valores contratuais atualizados até a data do pedido.

A Administração entende que a aprovação e implementação do Plano de Recuperação Judicial são fundamentais para a normalização da estrutura de capital e mitigação dos riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo conta a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício. A Companhia realiza avaliações periódicas da capacidade financeira de seus clientes e constitui provisão para perdas de crédito esperadas em conformidade com os requisitos do CPC 48.

Risco de Liquidez

A Companhia encontra-se em processo de Recuperação Judicial e está exposta a risco de liquidez decorrente do descasamento entre geração de caixa e obrigações financeiras. A Administração monitora continuamente o fluxo de caixa projetado, conduz negociações com credores e avalia alternativas de reforço de capital de giro para assegurar a continuidade operacional. Excedentes de caixa, quando existentes, são aplicados em instrumentos financeiros de baixo risco e com liquidez compatível com as necessidades operacionais.

Gestão do Capital

A gestão de capital tem como objetivo assegurar a continuidade operacional, preservar a geração de caixa e sustentar a estrutura financeira de longo prazo.

No contexto da Recuperação Judicial, a Administração prioriza medidas de reestruturação operacional e financeira previstas no plano de recuperação, visando o restabelecimento progressivo da liquidez, rentabilidade e solvência.

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os contratos de seguros foram firmados com a seguinte Companhia:

	Cobertura	Seguradora
Indenização a terceiros	10.000.000	Seguro RCG Geral – Chubb Seguros

Adicionalmente, a Companhia possui seguro patrimonial também com a Seguradora Chubb Seguros do Brasil, onde o valor em risco é no montante de R\$ 212.100.000, com limite máximo de garantia de R\$ 137.000.00.

A Companhia também contrata seguros para as obras em conformidade com o respectivo tempo de execução.

28. Eventos Subsequentes

Após 31 de dezembro de 2025 e até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Companhia formalizou parcelamentos de passivos tributários estaduais dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, nos montantes de R\$ 7.341 e R\$ 11.573, respectivamente.

Os parcelamentos preveem pagamento em 180 e 120 parcelas mensais, respectivamente, e referem-se a débitos já reconhecidos nas demonstrações financeiras, não gerando efeitos adicionais de reconhecimento contábil no exercício.

Em decorrência dessas formalizações, parte dos passivos tributários passou a apresentar cronograma de liquidação de longo prazo, contribuindo para o reperfilamento do endividamento e para a gestão do capital de giro da Companhia.

A Administração entende que tais medidas integram o processo de reestruturação financeira em curso e contribuem para a manutenção da continuidade operacional.

Em 19 de junho de 2026, foi realizada a Assembleia Geral de Credores no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia. A assembleia não foi instalada em razão da ausência do quórum mínimo legal exigido. Nos termos da legislação aplicável, permanece convocada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação para o dia 16 de julho de 2026, ocasião em que os credores poderão deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia.

Helio Siqueira Diretor - Presidente	Alexandro Correia de Resende Contador CRC/RS 06875709
---	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Sócios da **Medabil Indústria em Sistemas Construtivos S/A - (Em Recuperação Judicial)**

Nova Bassano - RS

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Incerteza quanto à adequada contabilização de retificações de erro de exercícios anteriores

Conforme divulgado nas Notas Explicativa nº 4 (d) às demonstrações contábeis, a Companhia efetuou, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, registros contábeis classificados como retificação de erros de exercícios anteriores, cujos efeitos foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Durante a execução de nossos procedimentos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía documentação e controles suficientes que permitissem a adequada segregação entre os efeitos decorrentes de erros atribuíveis a exercícios anteriores e aqueles relacionados ao resultado do exercício corrente. Dessa forma, não foi possível determinar, com segurança razoável, qual parcela dos ajustes registrados diretamente no patrimônio líquido deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em razão da ausência de informações e evidências apropriadas e suficientes, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos que permitissem quantificar os efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do patrimônio líquido, do resultado do exercício e das demais rubricas eventualmente impactadas em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, nossa opinião está ressalvada quanto aos possíveis efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis.

Limitação de alcance relacionada a existência e vida útil do imobilizado

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia possui saldo de ativo imobilizado registrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 66.976 mil. Durante a realização de nossos trabalhos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía controles e registros atualizados que permitissem a adequada identificação física dos bens que compõem o ativo imobilizado, tampouco inventário físico recente que possibilitasse a validação da existência dos ativos registrados contabilmente. Adicionalmente, a Companhia não realizou estudos técnicos para suportar as vidas úteis econômicas e os valores residuais utilizados no cálculo das despesas de depreciação, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para avaliar a razoabilidade das taxas de depreciação aplicadas e dos saldos contábeis líquidos dos ativos imobilizados. Em decorrência dessas limitações, não nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a existência física,

a integridade, a mensuração e a recuperabilidade dos bens registrados no ativo imobilizado, bem como sobre a adequação das despesas de depreciação reconhecidas no resultado do exercício. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do ativo imobilizado, da depreciação acumulada, das despesas de depreciação, do resultado do exercício, dos tributos diferidos eventualmente relacionados e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de alcance relacionada aos saldos de depósitos judiciais

A Companhia mantém registrados em 31 de dezembro de 2025 depósitos judiciais no montante de R\$ 3.696 mil, classificados no ativo não circulante. Durante a execução de nossos procedimentos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía conciliação analítica entre os saldos contábeis dos depósitos judiciais e os respectivos processos judiciais aos quais estariam vinculados, tampouco controles que permitissem relacionar individualmente os depósitos efetuados aos valores das contingências correspondentes. Adicionalmente, não nos foram disponibilizadas evidências apropriadas e suficientes que permitissem validar a existência, integridade, mensuração e recuperabilidade dos referidos saldos, bem como sua correlação com os processos judiciais em andamento. Em razão dessas circunstâncias, não foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem concluir, com segurança razoável, sobre a adequação do saldo de depósitos judiciais registrado